

ACTA N.º 18/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
25 de Setembro de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. ----

----- O Vereador, Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro, comunicou que não poderá estar presente na reunião, por motivos profissionais. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, considerar justificada a falta do Vereador, Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

----- **GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO C.M. DA E.N. 222 AO LUGAR DA BELAVISTA (CANDEEIRA).** -----

----- **PROGRAMAS OCUPACIONAIS.** -----

-----**COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – PROGRAMA DE REFEIÇÕES AO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE GUIZANDE E MACIEIRA – FORNELOS:** - Informou que a INTEROBRA-Sociedade de Obras Públicas, Lda., já assinou o auto de consignação desta obra. -----

-----**CAIS DE ESCAMARÃO E PORTO ANTIGO:** - Comunicou que esteve no IPTM em Lisboa para saber da situação destas obras, tendo obtido a informação que brevemente aquele instituto irá informar a Câmara sobre o estado de todo o processo bem como a calendarização dos trabalhos. -----

-----**VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** - Propôs um voto de congratulação pela nomeação de D. António Francisco dos Santos para Bispo Titular de Aveiro. -----

-----Esta proposta foi subscrita e aprovada por todo o Executivo. -----

-----**VOTO DE PESAR:** - Propôs um voto de pesar pelo falecimento da mãe do sr. Dr. José Cesário. -----

-----Esta proposta foi subscrita e aprovada por todo o Executivo. -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura, apresentou o seguinte:** -----

-----**ESTRADA MUNICIPAL DE MÓFEDA A BOASSAS:** - Alertou para a necessidade de reparação do pavimento desta estrada. -----

-----**A Vereadora, Sr^a Enf^a Fátima Silva, apresentou o seguinte:** -----

-----**AGENDA ESCOLAR:** - Apresentou a Agenda Escolar para o ano lectivo 2006/2007 ao Executivo e esclareceu que na sua elaboração foi considerada alguma programação de actividades pontuais a concretizar durante o ano, bem como uma abordagem histórica das diversas freguesias do concelho. -----

-----O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura, elogiou o trabalho. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

-----**AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADOR:** - O Sr. Presidente informou que adjudicou à Empresa Cruz & Coimbra S.A. o fornecimento de um fotocopador Canon IR 5570, pelo valor de € 9.967,00 + I.V.A., através da Central de Compras do Estado. -----

-----A assistência técnica/manutenção, inclui o tambor e toner, transporte dos técnicos, será nas seguintes condições: -----

-----1º ano – Taxa mensal (inclui 10.000 cópias/impressões) - € 27,40; -----

-----Cópias /impressões adicionais - € 0,00274/cada. -----

-----Anos seguintes - Taxa mensal (inclui 10.000 cópias/impressões) - € 49,90; --

-----Cópias /impressões adicionais - € 0,00499/cada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aceitar o contrato de assistência técnica/manutenção. -----

-----**PROGRAMA DE ACÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS TERRITORIAIS DE PROXIMIDADE 2007-2010 – NUT III – TÂMEGA:** - O Sr. Presidente informou que na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 14/08/2006, assinou a carta de compromisso da parceria com a responsabilidade do Município contribuir com a importância de € 3.125,00, para o projecto em epígrafe, candidatado pela Comunidade Urbana do Vale do Sousa, à medida 1.4 do ON. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e assumir os encargos respectivos. -----

-----**ADITAMENTO AOS PROJECTOS - OBRAS: - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA - SOUSELO; - ÁREA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO DE ESPADANEDO - POLIDESPORTIVO DE TAROUQUELA :** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor: -----

“I – DOS FACTOS -----

-----*Na sequência do processo de insolvência que originou a extinção da empresa “Nogueira & Costa, S.A.” e da deliberação de 13 de Fevereiro de 2006 que declarou caducados os contratos de empreitada celebrados entre aquela “ex” empresa e o Município de Cinfães, referentes às empreitadas que adoptaram a denominação de – construção do Complexo Escolar de Fonte Coberta – Souselo e Área Envolvente ao Polidesportivo de Espadanedo, entre outros, as respectivas*

obras tiveram de parar. -----
-----Durante a execução dos trabalhos de terraplanagem e movimento de terras necessários à construção do Polidesportivo de Tarouquela e face à natureza do terreno, foi necessário proceder à suspensão dos mesmos e convocar o autor do projecto, conforme deliberação de 24 de Abril de 2006, para estudo e apresentação de soluções. -----

-----Para a conclusão destas empreitadas é necessário proceder a trabalhos complementares não incluídos nos projectos iniciais, porque as respectivas paralisações e imprevisibilidade dos terrenos, a isso aconselham. -----

-----Para o efeito, necessário se torna proceder a estudos tendentes a aferir da necessidade em aditar aos respectivos projectos, trabalhos que, como se compreenderá, deverão ser executados pelos autores dos projectos iniciais, a primeira da autoria de “Carlos Guimarães e Luís Soares Carneiro – Arquitectos” e as segunda e terceira da “ Inplénitus – Arquitectura e Soluções Lda”. -----

-----II – ANÁLISE E ENQUADRAMENTO LEGAL -----

-----Para o efeito, necessário se torna saber se aqueles estudos e a posterior execução dos trabalhos complementares pode ser contratada por ajuste directo e sem consulta prévia. -----

-----O artigo 86º n.º 1 al. e) do DL n.º 197/99 de 08 de Junho, refere que se pode contratar por ajuste directo, independentemente do valor, quando se trate de serviços complementares não incluídos no projecto inicial, mas que, na sequência de circunstâncias imprevistas, se tenham tornado necessários para a execução do serviço. -----

-----Ora, quer a paralisação das empreitadas denominadas, construção do Complexo Escolar de Fonte Coberta – Souselo e Área Envolvente ao Polidesportivo de Espadanedo, quer a suspensão da construção do Polidesportivo de Tarouquela, se verificaram por circunstâncias imprevistas, o que permite concluir que os aditamentos aos projectos motivados pela necessidade de executar trabalhos complementares, se encontram abrangidas pela previsão da norma do artigo 86º n.º 1 al. e) do DL n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

-----III – CONCLUSÃO -----

-----Isto posto, sou de parecer que, por se tratarem de serviços complementares não incluídos no projecto inicial, mas que, na sequência de circunstâncias imprevistas, se tornam necessários para a conclusão das respectivas empreitadas e vêm na continuidade dos anteriormente prestados, os estudos e eventual execução de trabalhos suplementares de aditamento aos respectivos projectos podem, nos termos do disposto na norma do artigo 86º n.º 1 al. e) do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, adjudicar-se por **AJUSTE DIRECTO** aos autores dos projectos iniciais.” --

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura, concordar com o parecer do G.A.P. e proceder-se ao ajuste directo dos serviços complementares não incluídos no projecto inicial, aos autores dos projectos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura, abstem-se por considerar que não está suficientemente explícito nem especificado o conceito das circunstâncias imprevistas que permitam tecnicamente, fundamentar uma deliberação cabal sobre o assunto. ---

-----O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que na reunião de 24/04/06 e no auto de suspensão de trabalhos, estão fundamentadas as condições técnicas sobre o polidesportivo de Tarouquela e quanto aos restantes projectos tal não será necessário pelo facto da empresa ter sido extinta. -----

-----**PROGRAMAS OCUPACIONAIS:** - O Sr. Presidente informou que foi apresentada no I.E.F.P. uma candidatura para trabalhadores subsidiados (1 professor de inglês). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente. --

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO C.M. DA E.N. 222 AO LUGAR DA BELAVISTA (CANDEEIRA):** - Presente o Relatório Final, elaborado pela comissão de análise de proposta da empreitada acima indicada, do teor seguinte: ---

-----*Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e seis, reuniu a Comissão de Análise das Propostas do Concurso de “ Grandes Reparações de Pavimentos Asfálticos e Não Asfálticos de Estradas e Caminhos Municipais – Reparação e Beneficiação do C. M. da E.N. 222 ao lugar da Belavista (Candeira)” constituída pelos seguintes elementos:* -----

----- *- Hélio Henrique Rocha Sampaio, Eng^o Civil;* -----

----- *- Cidália Cristina Fonseca Mendes, Eng^a Civil;* -----

----- *- Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim, Assistente Administrativa Especialista, a fim de dar cumprimento ao estipulado no art^o 102^o do Decreto-Lei n^o 59/99, de 02 de Março.* -----

-----*Tendo terminado o prazo para audiência prévia dos concorrentes, nos termos do art^o 101 do Decreto-Lei n^o 59/99, de 02 de Março, verifica-se que, não foi apresentada qualquer reclamação, referente às deliberações tomadas pela Comissão de Análise, nos actos anteriormente praticados.* -----

-----*Nos termos definidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e simultaneamente com o “critério de adjudicação”, os concorrentes ficaram classificados da seguinte forma:* -----

----- *1^o- Montalvia-Construtora SA. 117.690,39€*

----- *2^o- PaviaAzeméis-Pavimentações de Azeméis, Lda.136.536,90€*

----- *3^o- S.E.M.-Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.....137.408,20€*

----- *4^o- Benjor-Soc.de Empreitadas Benjamim Jorge, Lda.....134.922,90€*

----- *5^o- Urbitâmega-Soc. de Construções do Tâmega, Lda.136.185,55€*

----- *6^o- Higino Pinheiro & Irmão, Lda.....-137.179,06€*

----- *7^o- Eulacorte-Construções Duriense, Lda.136.637,20€*

----- *8^o- Vialsil-Construção e Conservação de Vias, Lda.....149.013,70€*

----- *9^o- Irmãos Moreiras, S.A.....159.989,90€*

----- *10^o- Caridades-Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda.....167.661,30€*

----- *11^o-Francisco Pereira Marinho & Irmãos, Lda.....179.012,13€”*

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e adjudicar a obra à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – PROGRAMA DE**

REFEIÇÕES AO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO: - A Vereadora, Sra. Enfª Fátima Silva, informou que para a distribuição das refeições escolares junto das crianças, a Câmara teve necessidade de colocar cerca de setenta tarefeiras nas diversas escolas do concelho, mas para as escolas de Ferreiros e Covelas não houve candidatos para desempenhar estas funções. -----

-----O Agrupamento Escolar tem colocadas naquelas escolas duas tarefeiras, mas apenas trabalham cerca de duas horas e como não têm tempo disponível para a execução desta outra tarefa. A Sra. Vereadora propõe que a Câmara assuma os encargos com o valor hora e se atribua um subsídio à Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais correspondente ao valor hora € 3,01 por tarefeira. Para tal tarefa serão necessárias 2 horas / dia por escola e durante uma ou duas semanas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**FEIRA DA CASTANHA 2006:** - A Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais informa que pretende realizar nos dias 10, 11 e 12 de Novembro de 2006 a 3ª Feira da Castanha e solicita a colaboração da Câmara para a realização do evento, cujo orçamento é de € 4.500,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 30%. -----

-----**GRAVAÇÃO DE UM CD:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela informa que a Banda Marcial de Tarouquela e Municipal de Cinfães gravou recentemente um CD, pelo que solicita a aquisição, por parte da Câmara, de alguns CD's ao preço de € 12,50 / cada, de forma a minorar a despesas. -

-----O Sr. Presidente propôs a aquisição de alguns CD's, sendo o habitual a aquisição de 50. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e adquirir 50 Cd's. -----

-----**GRAVAÇÃO DE UM CD:** - A Sociedade Artística e Musical de Cinfães – Banda Marcial de Cinfães informa que gravou recentemente um CD, pelo que solicita a aquisição, por parte da Câmara, de alguns CD's ao preço de € 10,00 / cada, de forma a minorar a despesas. -----

-----O Sr. Presidente propôs a aquisição de alguns CD's, sendo o habitual a aquisição de 50. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e adquirir 50 Cd's. -----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA:** - A Sociedade Artística e Musical de Cinfães – Banda Marcial de Cinfães solicita a concessão de 150 senhas de transporte para os onze alunos que frequentam, aos sábados, a Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder as senhas de transportes para os 11 alunos. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----**CONSTRUÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE CINFÃES:** - Presente o Relatório Final, elaborado pela comissão de análise de proposta da

empreitada acima indicada, do teor seguinte: -----
 -----“Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas, reuniu na Divisão de Obras e Serviços Municipais desta Câmara Municipal, a Comissão de Análise das Propostas constituída por: -----
 -----Presidente: Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, Arquitecta, Técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Cinfães; -----
 -----Vogal: Cidália Cristina Fonseca Mendes, Engenheira, Técnica Superior de 2ª classe da Câmara Municipal de Cinfães; -----
 -----Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Cinfães; -----
 -----A Comissão de Análise das Propostas foi constituída por deliberação camarária de vinte e seis de Junho do presente ano. -----
 -----Estando presentes todos os elementos da Comissão, a Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão, a fim de dar cumprimento ao estipulado no art.º102.º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março. -----
 -----I - Audiência Prévia -----
 -----Tendo terminado no passado dia seis o prazo para a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do art.º 101.º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação, referente às deliberações tomadas por esta comissão, nos actos anteriormente praticados. -----
 -----II- Classificação Final -----
 -----Nos termos definidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e aplicados os critérios de avaliação, os concorrentes ficaram classificados da seguinte forma: -----

	Pontuação final	Classificação
Lourenço & Madureira. Lda	4,61	1.º
S.E.M. (...)	4,54	2.º

-----III- Conclusão -----
 -----Face ao exposto, a Comissão de Análise das Propostas, julga que a adjudicação da obra posta a concurso deverá ser feita à firma “Lourenço & Madureira, Lda”, por se tratar da proposta economicamente mais vantajosa, pelo preço de 76 321,22 euros, para um prazo de execução de 120 dias. -----
 -----A empreitada reúne as condições necessárias para ser adjudicada pela entidade competente. -----
 -----Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente relatório que vai ser assinado pelos elementos da Comissão de Análise das Propostas.” -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e adjudicar a obra à empresa classificada em primeiro lugar. -----
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
 -----**CAMPO DE FUTEBOL DE NESPEREIRA:** - O Nespereira Futebol Clube solicita o fornecimento de 5 camionetas de pó de pedra para aplicação no campo de futebol. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material. -----
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.5 – DIVERSOS -----

CONCURSO PÚBLICO PARA CENTRAL TERMOELÉCTRICA A BIOMASSA: - O Sr. Presidente informou que, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 28/08/2006, assinou o protocolo de parceria a estabelecer com a empresa Jaime Ribeiro & Filhos S.A., no âmbito do processo de concurso para a central termoelétrica de biomassa florestal com ponto de ligação na subestação do Pinhão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.5 – DIVERSOS -----

ARRANJO URBANÍSTICO EM QUINTELA – CINFÃES: -- Presente o Relatório Final, elaborado pela comissão de análise de proposta da empreitada acima indicada, do teor seguinte: -----

-----“Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu na Divisão de Obras e Serviços Municipais desta Câmara Municipal, a Comissão de Análise das Propostas constituída por: ---

-----Presidente: Cristina Maria Nabais Pereira Pinto, Arquitecta, Técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Cinfães; -----

-----Vogal: Cidália Cristina Fonseca Mendes, Engenheira, Técnica superior de 2ª classe da Câmara Municipal de Cinfães; -----

-----Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Cinfães; -----

-----A Comissão de Análise das Propostas foi constituída por deliberação camarária de vinte e quatro de Abril do presente ano. -----

-----Estando presentes todos os elementos da Comissão, a Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão, a fim de dar cumprimento ao estipulado no art.º102.º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março. -----

-----I - Audiência Prévia -----

-----Tendo terminado no passado dia doze o prazo para a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do art.º 101.º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação, referente às deliberações tomadas por esta comissão, nos actos anteriormente praticados. -----

-----II- Classificação Final -----

-----Nos termos definidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e aplicados os critérios de avaliação, os concorrentes ficaram classificados da seguinte forma: -----

	Pontuação final	Classificação
Lourenço & Madureira. Lda	4,55	1.º
S.E.M. (...)	4,46	2.º
Soc. de Construções PAV...	4,08	3.º

-----III- Conclusão -----

-----Face ao exposto, a Comissão de Análise das Propostas, julga que a adjudicação da obra posta a concurso deverá ser feita à firma “Lourenço & Madureira, Lda”, por se tratar da proposta economicamente mais vantajosa, pelo preço de 84 555.52 euros, para um prazo de execução de 120 dias. -----

-----A empreitada reúne as condições necessárias para ser adjudicada pela

entidade competente. -----
-----*Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente relatório que vai ser assinado pelos elementos da Comissão de Análise das Propostas.*” -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e adjudicar a obra à empresa classificada em primeiro lugar. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**Regressou à Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----
-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e quarenta minutos (16H40), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----
-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----